



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADAS: Escolas da Rede Municipal de Horizonte		
EMENTA: Recredencia as Escolas da Rede Municipal de Horizonte, relacionadas no Anexo I deste Parecer, a partir de 2011 até 31.05.2012 cuja prorrogação foi concedida pela Resolução 440/2012, ate 31.12.2012.		
RELATOR: Edgar Linhares Lima		
SPU Nº 12305585-7 e outros	PARECER Nº 1301/2012	APROVADO EM: 20.06.2012

I – RELATÓRIO

As Escolas relacionadas no Anexo I deste Parecer, mediante os processos nºs 12305585-7, 12305586-5, 12305601-2, 12305570-9 e 12305584-9, o credenciamento e a legalidade de seus cursos.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pleito encontra-se amparado pelo Art. 230 da Constituição Estadual, combinado com o Art. 16 da Lei Estadual nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, pela resolução 414/2006e pela Resolução nº 433/2011 – CEE.

III – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto e considerando as Informações nºs 1120, 1136, 1117, 1124 e 1135/2012 da Assessora Técnica Liduina Silva Campos, do Núcleo de Educação Básica, sou favorável ao credenciamento e à legalização dos cursos das escolas constantes no Anexo I deste Parecer.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de educação Básica, nos termos da Resolução nº340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 20 de junho de 2012.

SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM

Presidente da CEB

EDGAR LINHARES LIMA

Relator e Presidente do CEE



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

ANEXO I do Parecer nº 1301/2012

MUNICÍPIO: Horizonte

Nº	CENSO/PROCESSO	INSTITUIÇÃO	DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	EMENTA
1	23084022/ 12305585-7	EMEF Maria José de Sousa	Municipal	Recredencia a EMEF Maria José de Sousa e renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, a partir de 2011, até 31.05.2012 cuja prorrogação foi concedida pela Resolução 440/2012, até 31.12.2012.
2	23220961/ 12305586-5	EMEF Fernando Augusto Nogueira	Municipal	Recredencia a EMEF Fernando Augusto Nogueira, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, a partir de 2011, até 31.05.2012, cuja prorrogação foi concedida pela Resolução nº 440/2012, até 31.12.2012 e autoriza o exercício da direção em favor de Claudio Sergio Gomes Neres, até 31.12.2013.
4	23084049/ 12305601-2	EMEF São José	Municipal	Recredencia a EMEF São José, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, a partir de 2011, até 31.05.2012, cuja prorrogação foi concedida pela Resolução nº 440/2012, até 31.12.2012 e autoriza o exercício da direção em favor de Gilcilene Pinheiro Machado até 31.12.2013.
5	23084014/ 12305570-9	EMEF Olímpio Nogueira Lopes	Municipal	Recredencia a EMEF Olímpio Nogueira Lopes, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental e aprova-o na modalidade educação de jovens e adultos, a partir de 2011, até 31.05.2012 cuja prorrogação foi concedida pela Resolução nº 440/2012, até 31.12.2012.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

6	23083840/ 12305584-9	EMEF Francisca Monteiro de Oliveira	Municipal	Recredencia a EMEF Francisca Monteiro de Oliveira, autoriza o funcionamento do curso da educação infantil e do curso de ensino fundamental, anos iniciais, a partir de 2011, até 31.05.2012 cuja prorrogação foi concedida pela Resolução nº 440/2012, até 31.12.2012.
---	-------------------------	--	-----------	--